

NÃO É SÓ FUTEBOL: OS CASOS RACISTAS ENVOLVENDO O JOGADOR VINI JR.

IT'S NOT JUST SOCCER: THE RACIST CASES INVOLVING THE PLAYER VINI JR.

Aline da Fonseca Pinna¹

Resumo

Ao longo dos anos, nota-se consecutivos casos de racismo no esporte, especialmente no universo futebolístico. O objeto de estudo deste artigo são os casos raciais sofridos pelo jogador brasileiro Vinícius Jr.², que atua na Europa. Nesse sentido, é exposta a presença do racismo e reflete-se sobre as problemáticas associadas a esse preconceito no futebol; discute-se as formas pelas quais o preconceito racial opera dentro e fora de campo; e observa-se os impactos que os discursos e atitudes racistas estão repercutindo na sociedade e no esporte. Como metodologia, são feitos levantamentos bibliográficos e históricos nas redes e em obras que tratam sobre o tema, tendo como autores Tarcízio Silva (2022) e Liv Sovik (2011). Por fim, acredita-se que questões sociais, midiáticas e políticas estão relacionadas em todo o processo discursivo do meio esportivo, logo, percebe-se a importância de se atentar para as questões de raça e identidade nesse cenário.

Palavras-chave

futebol; preconceito racial; racismo; redes sociais; Vini Jr.

Abstract

Over the years, we have seen a number of cases of racism in sport, including soccer. In this sense, our object of study is the racial cases suffered by the Brazilian player Vinícius Jr, who plays in Europe. In view of this, we will present the presence of racism and reflect on the problems associated with this prejudice in soccer; discuss the ways in which racial prejudice operates on and off the pitch; and observe the impact that racist discourse and attitudes are having on society and sport. As a methodology, bibliographical and historical surveys were carried out on the networks and in works that deal with the subject, using Tarcízio Silva (2022) and Liv Sovik (2011) as authors. In the end, it is believed that social, media and political issues are related throughout the discursive process of the sporting environment, so it is important to pay attention to issues of race and identity in this scenario.

Keywords

soccer; racial prejudice; racism; social media; Vini Jr.

¹ Doutoranda em Mídia e Cotidiano pelo PPGMC/UFF. Mestra em Comunicação pelo PPGCOM/UFJF. Jornalista pelo UniFOA. E-mail: alinedfpinna@gmail.com.

² Nascido na cidade de São Gonçalo (RJ), em 12 de julho de 2000, Vinícius José Paixão de Oliveira Júnior é um jogador de futebol brasileiro que, atualmente, joga pelo Real Madrid (Espanha) e pela Seleção Brasileira de Futebol. O atleta foi revelado pelo Flamengo, onde atuou desde os seus 10 anos, passando pelo juvenil até chegar ao time principal. Aos 16 anos, foi vendido pelo Flamengo ao Real Madrid por 45 milhões de euros, tornando-se a segunda maior venda da história do futebol brasileiro. Por lei, os jogadores só podem sair para atuar no exterior após os 18 anos; então, ao completar a maioridade, Vini Jr. mudou-se para o país espanhol para jogar pelo seu novo clube.

Introdução

O futebol é considerado um símbolo de união e igualdade entre os indivíduos, porém nos traz profundas reflexões envolvendo questões sociais diversas em sua história, como a violência, incluindo a de gênero e a racial (Huber *et al.* 2006, p. 68). Para este trabalho, enfocamos nesse último tipo de violência. Em muitas dessas páginas históricas, deparamo-nos com relatos ou flagrantes de distinção e superioridade entre raças humanas, como se houvesse uma “raça pura”.

O preconceito racial está explícito nas arquibancadas e dentro das quatro linhas, ou seja, as ofensas vêm de torcedores, jogadores ou por qualquer pessoa que tenha a intenção de atingir agressivamente o outro. O racismo se expande, podendo aparecer nas plataformas digitais por meio de símbolos, imagens, textos, representações gráficas, imagens, etc. Então, é preciso estar atento a todos esses elementos que remetem ao preconceito discursivo e explícito produzidos por atores individuais, utilizando perfis “reais” ou “fakes”.

Nesse contexto, o presente trabalho aborda a questão no esporte mais popular do mundo. Para isso, temos como objetivo refletir sobre as problemáticas associadas ao racismo no futebol, tendo como objeto de estudo o caso do jogador brasileiro Vinícius Júnior, que atua no Real Madrid (Espanha). Ainda vamos apresentar a presença do racismo no mundo esportivo, mais precisamente no futebol; discutir as maneiras pelas quais o preconceito racial opera dentro e fora de campo – discursos de ódio e de cunho racista; e observar os impactos dos discursos e atitudes racistas (crimes) na sociedade e no esporte.

A metodologia é composta por pesquisa bibliográfica, histórica e documental, pois fizemos levantamentos em sites, redes sociais e obras que tratam sobre o tema. À vista disso, entende-se que questões sociais, midiáticas e políticas estão envolvidas em todo o processo discursivo e estrutural do meio esportivo, por exemplo. Logo, percebe-se a importância de se atentar para as questões de raça e identidade nesse cenário.

Por fim, para este artigo, trabalhamos com autores renomados da área, como: Liv Sovik para falar sobre a ideologias de Stuart Hall (Internet); Henri Lefebvre, Peter Berger e Thomas Luckmann para abordagens interacionais na “plataformização”; John Thompson para os assuntos referentes às redes sociais digitais que são relevantes geradores de diálogos e expositores de cotidiano; e Bruno Abrahão e Tarcízio Silva para temas raciais na sociedade e na rede.

Interação da sociedade no cotidiano e na mídia

O desenvolvimento dos veículos comunicacionais tornou-se papel essencial na formação da sociedade contemporânea. É somente um dos diversos motivos relevantes que modelam a construção dos indivíduos atuais, pois, ao usar esses meios, os sujeitos confeccionam teias de significação para si mesmos.

Por um lado, é importante sublinhar que os meios de comunicação têm uma dimensão simbólica irredutível: eles se relacionam com a produção, o armazenamento e a circulação de materiais que são significativos para os indivíduos que os produzem e os recebem. É fácil perder de vista essa dimensão simbólica e preocupar-se tão somente com os aspectos técnicos dos meios de comunicação (Thompson, 1998, p. 19).

A questão simbólica é perceptível no cotidiano (físico e digital). Berger e Luckmann (2004) argumentam que as interpretações dos símbolos das interfaces podem ter representações distintas para cada um, com significações das ações e reações como componentes reais na vida diária. Essa realidade é influenciada pela forma como os sujeitos organizam e apresentam os dados e as linguagens, tendo como base as interações e escolhas individuais. Daí o conceito de subjetividade trazido pelos autores, que é a forma de relacionamento (ações, atividades, etc.) de cada pessoa dentro do espaço de convívio social, variando conforme a compreensão de cada sujeito sobre determinada temática.

A partir de tal entendimento, podemos citar Lefebvre (1969) quando aborda o conceito de “plataformização” que é um local de convívio entre os indivíduos, uma ampliação para além do físico. Segundo ele, tal expressão molda os indivíduos de formas profundas e multifacetadas, conectadas com as complexas relações sociais e espaciais. O autor ressalta a alienação como parte intrínseca da vivência do ser humano. As plataformas tornaram-se parte da vida dos sujeitos, em que trazem conexões e interações constantes, conquistando, assim, mais espaço que as interações presenciais. Logo, ao entender a sua essência, consegue-se verificar as mutações em diversos âmbitos que estão ocorrendo e se desenvolvendo, bem como perceber o verdadeiro papel das plataformas digitais na construção da realidade cotidiana.

Berger e Luckmann (2004, p. 37) vão mais a fundo no que se refere à influência das interfaces digitais na percepção e criação da realidade da sociedade (plataformização). Eles afirmam que a inserção e interação nesse espaço pode afetar emocionalmente a singularidade de quem está por trás de determinada rede social digital. Daí em diante, notamos que é relevante analisar os modos de diálogos que os sujeitos fazem e criam entre si, já que “o uso dos meios de comunicação está relacionado à criação de novas formas de ação e interação, novos tipos de relações sociais e novas formas de relacionamento com os outros e consigo mesmo” (Thompson, 2018, p. 19).

Para isso, Thompson (2018) lista três tipos básicos de interação: interação face a face, interação mediada e quase-interação mediada. A interação face a face possui três aspectos específicos: acontece em uma situação de copresença (ambiente espaço-temporal); é dialógico, já que envolve um fluxo bidirecional de comunicação e informação; e apresenta diversos sinais simbólicos (expressões, gestos, sons, palavras, toques, cheiros, etc.).

A interação mediada acontece com a utilização de um meio de comunicação que permite o diálogo (verbal ou não verbal) ser transmitido para pessoas que estão distantes no espaço e/ou tempo. Exemplo: telefone e carta. A comunicação é limitada, ou seja, acontece de um para um.

A quase-interação mediada é aquela que engloba a ampliação das relações sociais no tempo e espaço. O seu fluxo de informação e comunicação ocorre em grande parte de forma unidirecional, bem como para potenciais destinatários. O diálogo atravessa um tipo dissemelhante de interação social com outros indivíduos que estão distantes no espaço e, talvez, no tempo.

Com a evolução tecnológica e da Internet, o autor inseriu mais um tipo de interação: a mediada on-line. Esta compreende ampliação das relações sociais através do tempo e espaço e certo afilamento nas opções de pistas simbólicas. É de caráter dialógico e possui uma multiplicidade de outros destinatários (é de muitos para muitos). Como exemplo, temos as redes sociais, pois nelas os usuários criam ou mantêm relações com outros que estão distantes ou consideravelmente pertos. Além disso, há a possibilidade de se relacionar (conectar) com pessoas que seria difícil de ocorrer de outra maneira, com uma diversidade de outros indivíduos.

Desse modo, as plataformas digitais se encaixam no cotidiano devido às suas possibilidades de interações sociais. Os usuários criam identidades virtuais, projetando versões de si mesmas nas redes e comunidades digitais. No entanto, essa representação, muitas vezes, distancia-se da autenticidade, construindo uma realidade na qual a busca por conexões e engajamento on-line pode superar as interações presenciais (face a face).

Nesse contexto, Thompson (2018, p. 21) salienta que as redes sociais digitais são espaços ideais para a interação mediada, como no *Facebook*, rede *X* (antigo *Twitter*), *Instagram* e em outras plataformas de mídia social. Assim, podemos pontuar que as redes facilitam um modo diferente de interação social, construindo uma mídia em frequente expansão de envolvimento social com trocas de conteúdo simbólico em variadas modalidades e formatos: curtidas, comentários, mensagens, vídeos, imagens, entre outros.

Essas são maneiras contemporâneas de representação de papéis, em que os indivíduos esboçam uma versão de si para, assim, moldar as impressões dos outros (Goffman, 1999). É nesse ambiente que a interação simbólica se expande para o digital (uma ampliação do físico), em que os atores executam seus papéis em um âmbito on-line global, como a construção e a manutenção de relacionamentos.

Contudo, a democratização da divulgação faz com que todos sejam fonte potencial de informação compartilhável e visualizável. A sua mescla com a banalização dos registros faz com que a vida social seja repleta de conteúdo em grande escala e em um ritmo acelerado, sendo difícil de controlá-lo. Logo, as redes sociais digitais tornaram-se um campo de batalha, no qual os usuários além de empregá-las para as facilidades do dia a dia, passaram a usá-las também para disseminar informações falsas, ódio e cometer crimes, confrontando e manchando a reputação do outro, espalhando ameaças, aplicando golpes, etc.

Visto que, neste presente trabalho, o olhar crítico é nas perspectivas raciais, nas próximas seções, abordamos um pouco mais sobre a mídia e, de modo mais profundo, as definições de termos relacionados ao preconceito (raça, racismo, discriminação)

com sua representação, desigualdade e representatividade. E, para isso, desenvolvemos tais conceitos no cotidiano físico e virtual. Porém, vale salientar que ambos os ambientes fazem parte de uma só realidade, o que ocorre é que um “complementa” o outro graças ao avanço tecnológico e suas possibilidades de interação.

O preconceito racial e suas dimensões

Para Silva (2022), muitas pessoas acreditavam que os espaços digitais iriam dismantelar variáveis vistas como somente identitárias, como gênero, classe, nacionalidade e/ou raça. Isso aconteceu, já que:

os ambientes digitais eram ainda informacionalmente escassos, com poucas modalidades de comunicação, focando sobretudo em textualidade; b) pesquisadores advindos de populações minorizadas nos países de diáspora africana ainda eram poucos e ignorados; c) a pretensão de neutralidade das plataformas e mídias, advindas de um tecnoliberalismo em consolidação, já se fazia vigente (Silva, 2022, p. 18).

A falta de oportunidade e o acesso à tecnologia dificultaram as minorias e a visibilidade de repercussão de certos fatos. Isto é, nem todos (ou todas as organizações) possuem um *smartphone* para transmitir as ações e os eventos para torná-los visíveis a milhares de indivíduos, como os processos sociais. Logo, isso depende do poder e das ferramentas que os sujeitos possuem à sua disposição.

De uma forma profunda e irreversível, podemos abordar que o desenvolvimento da mídia transformou a natureza da produção e do intercâmbio simbólicos no mundo moderno. A obra de Sovik (2011, p. 7) é ancorada nos pensamentos de Stuart Hall, segundo a qual, devemos pensar as relações entre o social e o simbólico, sendo que a definição genética de comportamentos culturais e sociais são constantemente tidas como preconceituosas e estão presentes nos discursos de senso comum da sociedade.

Soares (1998) e Abrahão (2010) argumentam que muitos desses comportamentos são heranças de uma época escravocrata. Consoante, Mamede (2018, p. 31) explica que, após a abolição da escravidão, o Estado e a sociedade não se colocaram ideologicamente e politicamente de modo enfático contra o preconceito racial. Essa suposta neutralidade apenas contribuiu, ainda mais, para elevar o racismo e as desigualdades.

É importante saber diferenciar as questões étnicas raciais e culturais, sendo essas fundamentais para entender os acontecimentos sociais que atingiram a representação do negro. Em resumo, há distinções e várias interpretações entre os termos raça, racismo, preconceito e discriminação.

Silva (2002) salienta que conceito de “raça” é bem amplo, sendo vinculado à biologia. O termo designa um grupo ou uma categoria de indivíduos relacionados a uma origem comum, a características biotipológicas. Para Mamede (2018, p. 31), por sua vez, antes mesmo da biologia, os controladores (brancos) já usavam as distinções para definir as relações de poderio a fim de justificar a hierarquia, desigualdade, se-

gregação, exclusão social, bem como o desequilíbrio socioeconômico (condições de moradia, emprego, saúde, etc.). Assim, percebe-se que a raça se compõe ao redor de poderes sociais, culturais, econômicos e políticos.

Em complemento, Abrahão (2006) diz que raça é compreendida com base nos conceitos sociológicos, históricos e políticos, não sendo espontâneos, nem hereditários e seja justificado ou não por princípios biológicos. Ela "se materializa através da socialização dos membros de determinada sociedade, cuja história remete à colonização dos povos, urdida sob a égide escravocrata" (p. 3). Isto posto, o legado da escravidão trouxe certas práticas sociais que distinguem brancos e negros.

O "racismo" é uma maneira de controle de uma suposta raça perante a outra, podendo ser um controle imposto ou consentido. É um sistema assimétrico e desigual de apropriação das capacidades de outros, sendo obtidos fundamentadas em ideologias discursivas, políticas educacionais, entre outros (Silva, 2002, p. 25). Com isso, os racistas enxergam conforme a hierarquia de raça, divisão de grupos sociais e características relacionadas à religiosidade e à cultura. Eles ainda estabelecem escalas de valores entre as raças e uma relação intrínseca entre os fatores biológicos e qualidades.

Já os conceitos "preconceito" e "discriminação" são entendidos como racismo (Silva, 2002). É compreendido como as ideologias que buscam expor o desempenho intelectual, esportivo, social, etc., do sujeito, pelos aspectos de que existem raças e que elas são o motivo das distinções. Na maioria das vezes, é proferida de maneira inconsciente. Os sujeitos ratificam ao reproduzir o racismo por meio de frases, comentários, piadas, ironias, ditados populares, apelidos, brincadeiras tradicionais e/ou músicas populares que apresentam marcas fenóticas reconstruindo, assim, o racismo.

Mamede (2018) acentua que a discriminação e o preconceito racial se originam nos resíduos de teorias raciais; e o imaginário racial é produzido historicamente diante da pigmentação da pele, dos traços na face, dos cabelos crespos e dos costumes. Por fim, ele evidencia que todos esses tipos de manifestações se resumem ao racismo. Veja:

Não precisamos fazer a dicotomia raça x etnia, racismo x diferença cultural. O racismo focado em estereótipos provenientes do fenótipo de um grupo e o preconceito em relação às culturas e religiões diversas das dominantes são [...] faces de um mesmo processo excludente. É tudo racismo (Mamede, 2018, p. 36).

Tais repúdios relacionados à cor da pele são vistos em todos os âmbitos da sociedade, seja de forma notória ou mais sutil, o chamado racismo estrutural. Trata-se de um preconceito racial tido como velado, em que ações e falas acompanham o espaço e o tempo dos sujeitos sem perceberem que determinado termo é desrespeitoso e equivocado.

De acordo com Mamede (2018), o racismo estrutural coloca o negro em uma categoria de inferioridade, sem valor, não-cidadão e com risco de morte. Afinal, para os dominadores (brancos), o tom da pele e os traços físicos parecem ser mais importan-

tes do que a capacidade, o caráter e as qualidades (morais, psicológicas, intelectuais e culturais).

Levando em consideração as perspectivas conceituais, podemos dizer, também, que existe uma discriminação institucional que é definida por uma junção de atos racistas no cenário organizacional e/ou comunitário e, mesmo que não exista um propósito de segregação, possui impacto diferencial e negativo em integrantes de um grupo específico. Assim sendo, Dumas (2022, p. 12) aborda o racismo como um sistema tridimensional. O primeiro é o racismo institucional, aquele baseado por normas e, muitas vezes, legalizado. É entendido pela inatividade e pelo acesso distinto aos recursos e às informações de infraestrutura organizacional por meios políticos, como representação, voto ou na própria mídia.

O segundo recebe o nome de racismo mediado pessoalmente. É o preconceito perante as habilidades, intenções e razões por conta da raça do sujeito; e/ou a discriminação, que é a diferença de tratamento devido à raça do sujeito. Ambos podem ser ou não intencionais, sendo considerado falta de respeito e desumanização. Por último, tem-se o racismo internalizado, que é tido como a descrença em si e em seus iguais por raça, como aceitar limitações em seu valor e nas suas habilidades. Isso demonstra autodesvalorização, desamparo, desesperança e resignificação.

A partir dessas características, podemos encontrar esses tipos de racismo para além do presencial, ou seja, nas interações on-lines também. Este engloba as atividades contemporâneas nas interfaces virtuais como se fosse uma terra sem lei, na qual são disseminados discursos violentos a seus usuários.

Pensar e discutir tecnologias digitais, como plataformas, mídias sociais e algoritmos, exige que se vá além da linguagem textual. Se há décadas as manifestações coordenadas ou espontâneas de racismo explícito na internet são uma constante e permanecem se intensificando de forma virulenta, nos últimos anos a abundância de sistemas algorítmicos que reproduzem e normalizam as agressões apresentam uma nova faceta perversa da ordenação de dados e representações racializadas online (Silva, 2022, p. 26).

O racismo proliferado no digital (plataformas e redes sociais) pode ser manifestado em forma de microagressões, termo apresentado por Silva (2022). Tal conceito ajuda a compreender desde o racismo verbal até o racismo algorítmico.

São ofensas verbais, comportamentais e ambientais comuns, sejam intencionais ou não intencionais, que comunicam desrespeito e insultos hostis, depreciativos ou negativos contra minorias vulnerabilizadas, como pessoas racializadas, mulheres, migrantes, entre outros – assim como as interseções dessas variáveis (Silva, 2022, p. 27).

Ressalta-se que o autor utiliza o termo “micro” para se referir à perversidade e ao ato de que a ofensa recai em um grau individual, local ou em casos privados ou limitados, que possibilita certo nível de anonimato vindo do transgressor.

Contudo, vemos que, em uma sociedade midiaticizada, o racismo está disfarçado em práticas cotidianas como liberdade de expressão, humor, brincadeira, padrões de beleza, entre outros, ou seja, é uma infinidade de microagressões que reduzem, excluem, ofendem, maltratam, subjugam à violência a comunidade negra em amplos espaços. Como exemplo, temos a presença do preconceito racial no universo esportivo que perpassa o tempo e os continentes, seja em gramados, quadras e pistas (Huber *et al.*, 2006, p. 69). Para este estudo, o recorte da temática é no gramado/campo, mais especificamente no mundo futebolístico.

A migração de futebolistas para a Europa: xenofobia e racismo

O Brasil é reconhecido no mundo como o país do futebol, tendo seus futebolistas o estilo chamado “futebol-arte”. Esse domínio no esporte da bola fez com que esses brasileiros fossem valorizados no mercado. Assim, na década de 1930, iniciou-se a migração de jogadores do País para o exterior, mais precisamente para a Europa. Porém, até a década de 1970, jogar no exterior não era bem visto por jornalistas, dirigentes e torcedores brasileiros, fazendo com que as agremiações internacionais não ajudassem na liberação de seus atletas selecionados. Outro obstáculo eram as restrições profissionais e legais aos jogadores estrangeiros (Tonini, 2013).

Apesar da visão negativa nas décadas passadas, foram nos anos 1980 que isso começou a mudar. Nesse período, ocorreu a desvalorização da moeda e a recessão econômica no Brasil. Então, a demanda por futebolistas brasileiros para o continente europeu passou a ter novos olhares. As ofertas de altos salários de clubes estrangeiros dificultaram bastante a concorrência, porque os clubes brasileiros passavam por graves problemas financeiros, tendo como consequência a exportação de craques. Em 1987, a migração desses atletas acelerou e não apenas jogadores de renome se dirigiram para a Europa, como também os promissores.

Em resumo, três pontos importantes devem ser considerados em relação a migração:

- 1) Financeiro: o mercado futebolístico movimenta milhões de dólares mundialmente, o que representa relevante fonte de renda para os clubes do Brasil;
- 2) Mídia: por ser um esporte popular, o futebol recebe grande espaço na mídia (torneios, clubes e jogadores);
- 3) Simbolismo: sonho de ser jogador, ganho de dinheiro, sustento familiar, além de buscar fazer a vida no exterior.

A chegada de milhares de cidadãos à Europa gerou diversas reações nas comunidades daquele continente. Parte da população adotou um discurso nacionalista e, por diversas ocasiões, passou a reagir de forma violenta, seja simbólico ou não, como nos

estádios de futebol. É frequente observar que torcedores locais utilizam esse ambiente para demonstrar suas insatisfações, principalmente com jogadores da África e América do Sul.

Nesse sentido, o futebol, ao invés de ser um espaço exemplar de democracia racial, crença esta compartilhada por pessoas comuns e até mesmo intelectuais brasileiros, coloca-se como um local público singular para a disseminação e a prática do racismo. É recorrente o imaginário social de que o futebol se constitui um espaço (dentro do estádio) – tempo (durante noventa minutos) desassociado das leis de uma sociedade, o que se expressa em falas como “o futebol tem regras próprias” ou “dentro das quatro linhas, isso é permitido”. Além de se mostrar como uma das poucas instituições sociais que dá vazão e visibilidade a essas pulsões de grupos intolerantes na contemporaneidade, as suas entidades pouco fazem para combater e oferecem baixíssima punição aos agressores (Tonini, 2013, p. 9).

Segundo Tonini (2013, p. 9), as atitudes ofensivas estão aumentando conforme o passar do tempo, ocorrendo desde a entrada de jogadores vindos de outros continentes em 1970, mas se intensificaram a partir da década de 1980. O autor ainda faz um importante paralelo: os dirigentes veem uma obra barata desses continentes periféricos, e parte dos torcedores europeus reagem de modo agressivo a essa deliberação do mercado mundial, que usa cada vez mais do racismo e da xenofobia ao reconhecerem modificações na identidade social do clube e da sua nação.

Não obstante, o que vemos na Europa é um retrato do processo histórico em curso. Um campo simbólico de disputas capaz de canalizar tensões e identidades, reproduzir dilemas e valores sociais. Assim, é evidente o preconceito, como racismo e xenofobia, no futebol europeu, mesmo com milhares de imigrantes e atletas que residem e/ou turizam por lá.

Atos racistas no futebol

O futebol é um esporte que favorece diversas visões de mundo. É tomado como ponto inicial para a construção de representações sociais, visto que ele é, de fato, uma linguagem repleta de relação, emoção, entretenimento, devoção, animação e paixão, por consequência, também traz alienação como qualquer outra atividade que envolva sentimentos e sensações humanas.

Mamede (2018, p. 22) explica que o futebol é um fenômeno sociocultural típico da cultura e da sociedade, podendo ser estudado no meio sociológico, histórico, antropológico, entre outras ideologias. Logo, o espaço futebolístico não pode ser visualizado de modo distante dos indivíduos e de suas formações.

Já Soares (1998, p. 143) revela que o futebol faz parte de um sistema civilizatório, trazendo um equilíbrio à cultura, bem como criar novos rumos para o mestiço e o negro aproveitarem as oportunidades de crescimento social. Porém, se, com o tempo, o futebol passou a ser visto como um espaço progressista no que se refere à inclusão de

pretos, mestiços e brancos, percebe-se que esse mesmo espaço ainda guarda fortes indícios dos preconceitos raciais enraizados em um período escravista (Abrahão, 2010, p. 8). Daí vem o choque da inclusão com a exclusão.

Nos campeonatos sul-americanos, já foram relatados e flagrados atos discriminatórios. No Brasil, por exemplo, temos o caso do ex-goleiro do Santos, o Aranha³. O jogador foi xingado de “macaco” na partida contra o Grêmio, em agosto de 2014. Após o jogo, os times e jogadores se solidarizaram com o atleta, e o Ministério Público abriu investigação sobre o fato. O árbitro da partida não fez registro da situação na súmula; porém, depois solicitou ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) para fazer um aditamento.

Ainda no território brasileiro, mais precisamente em agosto de 2017⁴, aconteceu mais um caso racista. Dessa vez, envolvendo a família do jogador Vini Jr. Na época, o atleta atuava pelo Flamengo, e, em uma partida contra o Botafogo, seus parentes sofreram insultos racistas no decorrer do jogo.

Já na Europa, onde há países desenvolvidos e com processos sociais e culturais distintos das colônias, também é incisiva e constante as ações de preconceito racial. Um exemplo ocorreu no campeonato espanhol, contra o jogador do Barcelona, Samuel Eto'o. O camaronês foi vítima de insultos em uma partida do seu time contra o Zaragoza, em fevereiro de 2006. Por conta das atitudes racistas dos torcedores adversários, o craque ameaçou abandonar o campo, mas foi convencido pelos atletas a continuar atuando. Após o ato, o jogador pediu punições mais severas às autoridades.

Parece que o desabafo de Eto'o surtiu efeito. Depois do caso, o governo espanhol esboçou uma lei para ajudar a combater o racismo no esporte. A medida ameaça com multas maiores, subtração de pontos e até rebaixamento para times de futebol em casos graves de manifestação de preconceito (Huber *et al.*, 2006, p. 69).

Outro momento de caso racista ocorreu com o brasileiro Daniel Alves no jogo entre Barcelona e Villarreal, em abril de 2014. Na partida do torneio espanhol, torcedores arremessaram bananas na direção do lateral e, como resposta, o jogador ironizou comendo-a. Outra situação com Alves aconteceu no jogo entre Espanyol e Barcelona, em que, além de arremessos de bananas, foram escutados gritos de “macaco”.

Esses e outros casos foram perceptíveis graças ao desenvolvimento tecnológico, que ajudou nos flagrantes de casos preconceituosos e discriminatórios. E, não é apenas dentro de campo, mas na Internet, mais precisamente nas redes sociais digitais, há divulgações de situações de discriminação racial vindos de todas as partes. Nas exibições de imagens e vídeos, é possível escutar ofensas, denúncias de vítimas ou testemunhas, ver agressões, etc. Entretanto, em muitas ocasiões, o agressor ou não é identificado, ou dificilmente há registros na súmula do jogo, ou não há registro de boletim de ocorrência.

3 Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2023/05/23/casos-de-preconceito-contra-atletas-cresceram-40percent-nos-estadios-brasileiros-em-2022.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2023.

4 Decker (2017). Disponível em: <https://extra.globo.com/esporte/botafogo/botafogo-condena-racismo-contra-familia-de-vini-cius-jr-do-fla-que-justica-seja-feita-21715881.html>. Acesso em: 9 set. 2023.

As vítimas são diversas: desde jogadores e jogadoras, passando por treinadores, membros da comissão técnica, funcionários dos estádios e torcedores. Igualmente é variada a origem dos algozes. Também são torcedores, jogadores, dirigentes e até integrantes da imprensa.⁵

Mesmo com todas as dificuldades encontradas, parece que os jogadores entenderam que atitudes racistas não podem ser equiparadas com as cobranças esportivas normais. De acordo com a pesquisa realizada pelo Observatório da Discriminação Racial do Futebol⁶, o Brasil teve uma elevação no número de casos de racismo. Em 2020, foram confirmados 31 casos de racismo no futebol brasileiro; em 2021, houve 64 ocorrências; e, em 2022, foram registrados 90.

Esse aumento aconteceu porque os atletas passaram a ter consciência de que tais ofensas não podem ocorrer de maneira nenhuma por ferir a dignidade humana da maioria da população negra. Com isso, mudanças transcorreram (e ainda estão acontecendo) a fim de buscar punir quem comete tais atos, tornando-se crime em alguns países.

No campo e nas telas: os casos racistas contra Vini Jr.

De origem periférica, o jogador de futebol brasileiro Vinícius Júnior, de apenas 24 anos, está no auge de sua carreira e, recentemente, tornou-se o símbolo de uma luta mundial: o racismo. O futebolista vem sofrendo diversos ataques dentro e fora de campo por conta da sua raça. Foram, ao menos, 21 casos de racismo e ódio, desde 2021, na Europa. Insultos vindos das arquibancadas dos estádios europeus (“macaco”, “negro de merda” e “morra”) e atitudes ofensivas e criminosas (imitações de macacos e um boneco enforcado simulando o jogador) foram dirigidas ao brasileiro.

Mesmo diante de tais acontecimentos, o que tivemos foi a comunidade futebolística ignorando a responsabilidade necessária do debate, a negligência e cumplicidade, a inexistência de punições e o silenciamento das autoridades. Devido a tais barbaridades e violação da dignidade humana, os últimos fatos no continente europeu tomaram proporções em todo o Mundo, ultrapassando as esferas esportivas e ganhando contornos diplomáticos. Vale ressaltar que esses tipos de ataques a jogadores negros não são novidades ou algum caso isolado, como vimos na seção anterior.

Para ilustrar melhor, elaboramos uma tabela com todos os casos racistas que aconteceram, até então, contra o jogador na Europa:

5 Disponível em: <https://ge.globo.com/rj/futebol/noticia/2022/08/24/casos-de-racismo-no-futebol-brasileiro-em-2022-igualam-numero-de-todo-o-ano-passado.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2023.

6 Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2023/05/23/casos-de-preconceito-contra-atletas-cresceram-40percent-nos-estadios-brasileiros-em-2022.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2023.

Quadro 1 – Casos de racismo contra Vinícius Jr. na Europa

Quando?	O que aconteceu?
Barcelona x Real Madrid (24 de outubro de 2021)	Torcedores do time do Barcelona chamam Vinícius Júnior de “macaco” nas arquibancadas.
Mallorca x Real Madrid (14 de março de 2022)	Torcedores imitam sons de macacos para se referir ao jogador.
Atlético de Madrid x Real Madrid (18 de setembro de 2022)	Na semana deste jogo, um empresário de um programa da TV espanhola foi centro de comentários racistas. Na data da partida, torcedores do Atlético de Madrid cantavam: “Eres un mono, Vinícius eres un mono”.
Valladolid x Real Madrid (30 de dezembro de 2022)	Gritos de “negro de merda” foram dirigidos ao brasileiro.
Pré - Real Madrid x Atlético de Madrid (26 de janeiro de 2023)	Torcedores do Atlético de Madrid simulam o enforcamento de um boneco com a camisa de Vini Jr. O boneco foi pendurado em uma ponte próxima ao centro de treinamento do Real Madrid.
Mallorca x Real Madrid (5 de fevereiro de 2023)	Um torcedor gritou das arquibancadas do estádio: “Vinícius, macaco. Você é um puta macaco”.
Osasuna x Real Madrid (18 de fevereiro de 2023)	O jogador escutou insultos racistas e de ódio vindos das arquibancadas.
Betis x Real Madrid (5 de março de 2023)	O brasileiro novamente é chamado de “macaco” nas arquibancadas do estádio.
Barcelona x Real Madrid (19 de março de 2023)	Gritos de “macaco” e “morra, Vinícius” são escutados das arquibancadas do estádio.
Valencia x Real Madrid - fora do estádio (21 de maio de 2023)	Cânticos racistas ocorridos fora do estádio aparecem em vídeos fornecidos pela Promotora.
Valencia x Real Madrid - dentro do estádio (21 de maio de 2023)	O jogador foi hostilizado, xingado e recebeu insultos racistas (“macaco”) vindos dos torcedores do Valencia.
Mallorca x Real Madrid (25 de maio de 2023)	Exibição de faixa racista contra Vinícius Jr. nas proximidades do estádio em Palma de Mallorca.
Sevilla x Real Madrid (21 de outubro de 2023)	Denúncia feita pela LaLiga ao Promotor de Sevilla. Além da identificação do torcedor, o time o expulsou como sócio.
Barcelona x Real Madrid (30 de outubro de 2023)	Atos racistas são dirigidos ao jogador brasileiro.

Post racista (12 de janeiro de 2024)	Um usuário da rede social X publicou na rede uma imagem do atleta Vini Jr. simulando um enforcamento, com a boca entreaberta, os olhos ensanguentados e o dizer "Ódio eterno, maldita Madrid". Na legenda, estava escrito "Sem piedade".
Atlético de Madrid x Real Madrid (18 de janeiro de 2024)	Insultos racistas são direcionados ao jogador brasileiro nas proximidades do estádio Civitas Metropolitano antes da partida.
Post de cunho racista (24 de janeiro de 2024)	Usuário da rede social X fez uma postagem com um vídeo de um macaco vestindo o uniforme do Real Madrid e a seguinte legenda: "Ancelotti tem que levar Vinícius para o vestiário, o cara perdeu completamente o controle e está fora de si".
Getafe x Real Madrid (6 de fevereiro de 2024)	Insultos racistas são feitos ao atleta na chegada do ônibus do Real Madrid ao estádio Coliseum Alfonso Pérez.
Rayo Vallecano x Real Madrid (18 de fevereiro de 2024)	Insultos e gestos realizados por um torcedor foram registrados por câmeras de TV.
Valencia x Real Madrid (2 de março de 2024)	Gritos racistas de um menor de idade são direcionados a Vini Jr.
Atlético de Madrid x Inter de Milão (13 de março de 2024)	Cânticos racistas contra o jogador são proferidos nas proximidades do Estádio Civitas Metropolitano. O caso ocorreu durante a preparação para a partida da Champions.

Fonte: Elaboração própria com base nos sites UOL⁷ e GE⁸

A partir da lista acima, vemos diversos momentos em que as manifestações criminosas não cessaram e o jogador continua sendo desrespeitado. Segundo Silva e Paula (2020, p. 3), "o racismo no futebol vem sendo naturalizado, justamente pela falta de políticas eficientes contra o preconceito racial dentro do esporte". Logo, notamos que ainda há a ideia de que no futebol se pode tudo e que a hostilidade e o preconceito racial "fazem parte da partida", avistando o racismo como algo aceitável.

Em conformidade com tal hábito racista dentro das quatro linhas, Abrahão (2006, p. 7) relata que, nas partidas esportivas, há uma condensação de sentimentos, pensamentos e emoções que seriam censurados pelo receio de represálias legais e sociais. Essas subjetividades são explanadas com maior naturalidade, são dialogadas com menor constrangimento e a sua justificativa recai sobre o "calor do momento" ou estratégias para desestabilizar emocionalmente determinado atleta e, assim, tirar proveito da situação.

7 Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/05/22/vinicius-junior-foi-vitima-de-dez-casos-de-racismo-e-odio-desde-2021.htm>. Acesso em: 19 jun. 2023.

8 Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/futebol-espanhol/noticia/2024/06/10/laliga-atualiza-situacao-de-21-casos-de-racismo-contra-vini-jr-veja-outros.ghtml>. Acesso em: 6 jul. 2024.

No quadro anterior, também podemos perceber que, em setembro de 2022, aconteceu um comentário maldoso no mundo esportivo que causou indignação. No programa *El Chiringuito*, o mais assistido da Espanha, o presidente da Associação Espanhola de Empresários de Jogadores, Pedro Bravo, falou que o atacante Vini Jr. deveria parar de “fazer macaquice” e ir ao “sambódromo do Brasil”, caso queira “dançar”. A declaração se referia às comemorações que o atleta fazia após os gols que marcava pelo Real Madrid.

A declaração de Bravo começou a circular na rede X no fim da noite do dia 15 de setembro de 2022 (quinta-feira). Já nas primeiras horas da manhã de sexta-feira (16), a hashtag #BailaViniJr passou a liderar os *trending topics* da rede social, ocupando o primeiro lugar entre 7 horas e 11 horas, e voltando ao topo entre 15 horas e 19 horas. No sábado (17), foi líder em impacto na plataforma entre 4 horas e 11 horas. A soma de publicações e compartilhamentos da # ultrapassou a marca de 467 mil às 11 horas.

A hashtag #BailaViniJr foi impulsionada em massa por celebridades e pessoas anônimas em forma de apoio. Jogadores, ex-jogadores, personalidades, entidades e perfis nas redes sociais prestaram amparo diante de tal barbárie. O pico de postagem em solidariedade ao atleta ocorreu por volta das 19 horas (de Brasília) no dia seguinte ao acontecimento, quando Vini Jr. publicou um vídeo se pronunciando sobre o fato.

Figura 1 – Solidariedade de Pelé



Fonte: Perfil pessoal do ex-jogador na rede X

Figura 2 – Apoio de Neymar



Fonte: Perfil pessoal do jogador na rede X

Figura 3 – Galvão Bueno apoia o brasileiro



Fonte: Perfil pessoal do narrador na rede X

Figura 4 – CBF (Confederação Brasileira de Futebol) se pronuncia



Fonte: Perfil da organização na rede X

Ao todo, foram mais de quatro milhões de interações sobre o assunto nas redes sociais entre os três primeiros dias após o ocorrido, tendo grande destaque para #BailaViniJr. “A marca considera interações no *Twitter*, *Facebook* e *Instagram*. Os números são da Vox Radar, *software* especializado na análise das redes sociais, encomendados pela startup de comunicação corporativa o Pauteiro”⁹.

Horas depois da disseminação do trecho, Pedro Bravo postou na sua rede X um pedido de desculpas e disse que a sua intenção não era ofender o atacante brasileiro. Veja a seguir:

Figura 5 – Postagem de desculpas de Pedro Bravo



Fonte: Perfil pessoal do presidente da associação na rede X

Assim, observamos que, após as repercussões negativas, muitos tentam minimizar as expressões e atitudes dizendo que é apenas brincadeira ou que o intuito não era de agredir. Todavia, quando alguém é chamado de “macaco”, o agressor está buscando diminuí-lo à categoria de animalidade. Com isso, percebe-se que o preconceito racial que acontece dentro das quatro linhas reverbera, de modo simultâneo, nas plataformas, como a rede X, e na mídia.

Após os frequentes posicionamentos e insatisfações do craque Vinícius Jr., seja nos estádios, nos meios e/ou nas autoridades competentes, pela primeira vez na história do futebol espanhol, houve punição diante de casos racistas. No dia 10 de junho de 2024, a LaLiga (Campeonato Nacional de Liga de Primera División), entidade que organiza o campeonato espanhol de futebol, condenou a oito meses de prisão três torcedores do time do Valencia por ataques preconceituosos dirigidos ao jogador – fatos esses ocorridos em maio de 2023 (mais detalhes do acontecimento no quadro anterior). Eles ainda tiveram que pagar multas e estão proibidos de entrar em qualquer estádio futebolístico durante dois anos.

Os torcedores foram condenados por crime contra a integridade moral com agravante de discriminação por motivos racistas e, durante a audiência, tiveram que ler uma carta em que pedem perdão ao craque. O atleta brasileiro celebrou as punições e deixou um recado em sua rede social digital (rede X). Confira a seguir:

⁹ Disponível em: <https://www.gazetaesportiva.com/times/real-madrid/bailavinijr-onda-de-apoio-a-vinicius-junior-toma-conta-das-redes-sociais/>. Acesso em: 7 set. 2023.

Figura 6 - Vini Jr. comemora a punição de racistas



Fonte: Perfil pessoal do atleta na rede X

Haja vista, percebemos que, até a construção deste artigo, os outros atos racistas sofridos pelo atleta ainda estão em aberto e não há garantias e nem a história é predeterminada. Porém, acredita-se que, diante da primeira sentença desse tipo ser emitida pela Justiça da Espanha, há chances de os criminosos serem punidos e que casos como esses sejam minimizados ou não aconteçam mais. Por fim, essa decisão das autoridades passa uma mensagem séria no combate ao racismo no país e para quem vai aos estádios para destilar ódio e insultos, pois, agora, pode acarretar em consequências criminais.

Conclusão

O cotidiano atual engloba as interações presenciais e digitais, sendo um conjunto complexo que vai muito além do imediato e do empírico. Ele é ancorado por razões práticas e simbólicas, sendo transitórias, históricas e culturalmente instauradas. Além do físico, a Internet e suas redes sociais também se tornaram terra de pessoas alienadas, visto que indivíduos disseminam ódio diariamente até mesmo no âmbito dos meios de comunicação. É o caso, por exemplo, do racismo que está impregnado na sociedade.

O cidadão negro enfrenta, ao longo das décadas, dificuldades para garantir igualdade, direitos, implantação e afirmação de suas subjetividades sem uma conotação pejorativa. Existem diversos pontos que acarretam tais obstáculos, sendo eles relacionados à construção histórica da sociedade em que os aspectos ideológicos e culturais "rebaixam" o negro. Essa dificuldade se compõe num sistema de reações es-

tereotipadas que, de certa forma, está integrado e que são inseridos de variadas maneiras na vida. Assim, não é necessário ter contato com o afrodescendente, basta a absorção das opiniões existentes sobre ele.

À vista disso, nem a Declaração Universal dos Direitos do Homem, nem o combate a atos racistas foram suficientes para impedirem ações e atitudes preconceituosas entre os sujeitos. As práticas racistas se prolongam em diversos âmbitos da sociedade e, ainda, presenciamos casos hostis nos quatro cantos do mundo em variadas facetas, que podem ter muitas consequências sobre a vida do indivíduo.

Para buscar superar o racismo e qualquer outro tipo de preconceito racial, não é uma tarefa simples. São muitos fatores que devem levar em consideração, como a educação e a mídia, de modo geral. No futebol, assistimos frequentemente apenas questões normativas que barram esse tipo de agressão ou percebemos alguns agressores sendo direcionados à delegacia, mas, em poucas horas ou dias, são postos em liberdade. Logo, há falta de investigação e punição rígida para quem tem esse tipo de conduta preconceituosa. Por isso, raramente as pessoas são condenadas por atitudes racistas.

Todavia, ao que parece, diante da primeira penalização criminal, na Espanha, contra três torcedores do Valencia, acredita-se que esse é o primeiro aviso de que mudanças estão ocorrendo e que a identificação, a denúncia e a punição poderão acontecer nos próximos ataques racistas contra a população negra.

Diante disso, é necessário que todos da instituição estejam aptos a debater sobre o preconceito racial. Também é fundamental haver um plano de intervenção mais exigente dentro da organização futebolística para o combate do racismo. Para isso, as autoridades devem refletir nos códigos de conduta; nos princípios, nas missões e nos valores da corporação; e no posicionamento da instituição de forma interna e externa.

Nesse contexto, o que mais encontramos são notas de repúdio e/ou punições vindas dos clubes e aos clubes. Agora, o que falta são as instituições máximas, as que coordenam o futebol mundial e os direitos humanos, posicionarem-se rigorosamente diante de tais crimes, pois medidas devem ser inseridas para evitar novos acontecimentos que reduzem determinada raça (negra).

Referências

ABRAHÃO, Bruno Otávio de Lacerda. **O preconceito de marca e a ambiguidade do racismo à brasileira no futebol**. 2010. 399f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-graduação em Educação Física, Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 2010.

ABRAHÃO, Bruno Otávio de Lacerda. **Uma leitura do “racismo à brasileira” a partir do futebol**. 2006. 116f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Programa de Pós-graduação em Educação Física, Universidade Gama Filho. Rio de Janeiro, 2006.

#BAILAVINIJR.: onda de apoio a Vinícius Júnior toma conta das redes sociais. **Gazeta Esportiva**, 18 set. 2022. Disponível em: <https://www.gazetaesportiva.com/times/real-madrid/bailavinijr-onda-de-apoio-a-vinicius-junior-toma-conta-das-redes-sociais/>. Acesso em: 7 set. 2023.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

CASOS de preconceito contra atletas cresceram 40% nos estádios brasileiros em 2022. **Bom Dia Brasil**, 23 maio 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2023/05/23/casos-de-preconceito-contr-atletas-cresceram-40percent-nos-estadios-brasileiros-em-2022.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2023.

DECKER, Augusto. Botafogo condena racismo contra família de Vinícius Jr., do Fla: 'que a justiça seja feita' **Extra**, Globo, 17 ago. 2017. Disponível em: <https://extra.globo.com/esporte/botafogo/botafogo-condena-racismo-contr-familia-de-vinicius-jr-do-fla-que-justica-seja-feita-21715881.html>. Acesso em: 9 set. 2023.

DUMAS, Maria Teresa Barbosa. **Racismo e futebol: o preconceito com negros na modalidade masculina e as medidas de combate**. 2022. 34f. Monografia (Bacharelado em Educação Física) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro/SP, 2022.

FERNANDEZ, Martín; ZARKO, Raphael; LINCOLN JR., Ronald. Casos de racismo no futebol brasileiro em 2022 igualam número de todo o ano passado. **GE**, Rio de Janeiro, 24 ago. 2022. Disponível em: <https://ge.globo.com/rj/futebol/noticia/2022/08/24/casos-de-racismo-no-futebol-brasileiro-em-2022-igualam-numero-de-todo-o-ano-passado.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2023.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

HUBER, Frederico; ALENCAR, Ricardo; COUTINHO, Thales; FAUSTINI, Vinícius. Racismo no futebol. **Eclética**. 2006. p. 68-70.

LALIGA atualiza situação de 21 casos de racismo contra Vini Jr.; veja outros. **GE**, 10 jun. 2024. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/futebol-espanhol/noticia/2024/06/10/laliga-atualiza-situacao-de-21-casos-de-racismo-contr-vini-jr-veja-outros.ghtml>. Acesso em: 6 jul. 2024.

LEFEBVRE, Henri. **Introdução à modernidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

MAMEDE, Rodrigo Neres da Silva. **Negro no campo, branco no comando: técnicos negros de futebol e questões raciais**. 2018. 136f. Dissertação (Mestrado em Relações Étnico-Raciais) - Programa de Pós-graduação em Relações Étnico-Raciais, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), Rio de Janeiro, 2018.

SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da. **Futebol, linguagem e mídia: entrada, ascensão e consolidação dos negros e mestiços no futebol brasileiro**. 2002. 129f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-graduação em Educação Física, Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 2002.

SILVA, Fábio Henrique Alves da; PAULA, Paula Ângela de Figueiredo e. Os impactos do racismo na subjetividade do jogador de futebol negro. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, (n.spe), e230122, p. 1-12, 2020.

SILVA, Tarcízio. Discursos racistas na web e nas mídias sociais. In: SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Racismo algoritmo: inteligência artificial e discriminação nas redes sociais**. São Paulo: Edições Sesc, 2022. (Democracia Digital).

SOARES, Antonio Jorge Gonçalves. **Futebol, Raça e Nacionalidade no Brasil: releitura da história oficial**. 1998. 336f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-graduação em Educação Física, Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1998.

SOVIK, Liv. Pensando com Stuart Hall. In: GOMES, Itania Maria; JANOTTI JUNIOR, Jelder (Orgs.). **Comunicação e Estudos Culturais**. Salvador: Edufba, 2011. p. 49-62.

THOMPSON, John B. A interação mediada na era digital. **Matrizes**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 17-44, 2018.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

TONINI, Marcel Diego. “Ahhh, no estrangeiro, você é sempre estrangeiro”: reflexões sobre a e/imigração de futebolistas brasileiros e o racismo no futebol europeu a partir de uma entrevista com o ex-atleta Paulo Sérgio. **Esporte e Sociedade**, ano 8, n. 21, 2013.

VINÍCIUS Junior foi vítima de 10 casos de racismo e ódio desde 2021. **UOL**, 22 maio 2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/05/22/vinicius-junior-foi-vitima-de-dez-casos-de-racismo-e-odio-desde-2021.htm>. Acesso em: 19 jun. 2023.

Recebido em: 26 abr. 2024
Aprovado em: 24 jun. 2024